

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 07/2023/SMUL  
AO CONTRATO Nº 05/2022/SMUL**

|                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PROCESSO SEI Nº</b>       | 6068.2022/0004056-8                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>CONTRATANTE:</b>          | SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E<br>LICENCIAMENTO – SMUL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>CNPJ:</b>                 | 33.840.043/0001-34                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>CONTRATADA:</b>           | SÃO PAULO URBANISMO – SP URBANISMO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>CNPJ:</b>                 | 43.336.288/0001-82                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>OBJETO DO CONTRATO:</b>   | Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados, onerando recursos do tesouro, voltados ao apoio para a realização do processo de participação social no curso da revisão intermediária do Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo – PDE/14, nos termos do parágrafo único, do artigo 4º, da Lei Municipal nº 16.050/14. |
| <b>OBJETO DO ADITAMENTO:</b> | Acréscimo de aproximadamente 12,640089% em relação ao valor inicialmente contratado, conforme Proposta Comercial em doc. 080167950 e Cronograma físico-financeiro em doc. 080086927.                                                                                                                                                                             |
| <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b> | 29.10.15.451.3022.2.573.33913900.00.1.500.9001.0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

  
  
  


**TERMO DE ADITAMENTO Nº 07/2023/SMUL  
AO CONTRATO Nº 05/2022/SMUL**

*Acréscimo de aproximadamente 12,640089% em relação ao valor inicialmente contratado, conforme Proposta Comercial em doc. 080167950 e Cronograma físico-financeiro em doc. 080086927.*

Pelo presente instrumento, de um lado a **Prefeitura do Município de São Paulo**, por meio da **Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL**, inscrita no CNPJ sob nº 33.840.043/0001-34, com sede à Rua São Bento, 405 – 22º andar – Centro – São Paulo – SP, CEP: 01011-100, por seu Coordenadora Geral de Administração e Finanças, conforme competências delegadas pela Portaria nº 09/2021/SMUL.G, Senhor **FRANCINALDO DA SILVA RODRIGUES**, portador do RG nº 4 [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº 3 [REDACTED], conforme competências delegadas pela Portaria nº 09/2021/SMUL.G, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **São Paulo Urbanismo – SP URBANISMO**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.336.288/0001-82, situada na Rua Líbero Badaró, 504- 16º andar – Centro – São Paulo – SP, neste ato representada pelo Presidente, **CESAR AZEVEDO**, inscrito no CPF sob o nº 3 [REDACTED], portador do RG nº 4 [REDACTED] e pelo Diretor Administrativo e Financeiro, **WALDIR AGNELLO**, portador do RG nº 1 [REDACTED] e CPF sob o nº 0 [REDACTED] conforme instrumento probatório, designada a seguir como **CONTRATADA**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais normas complementares, de acordo com os termos do Despacho 080247705 do SEI 6068.2022/0004056-8, resolvem firmar o presente instrumento, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1. Constitui o objeto do presente Termo de Aditamento o acréscimo de aproximadamente 12,640089% em relação ao valor inicialmente contratado, conforme Proposta Comercial em doc. 080167950 e Cronograma físico-financeiro em doc. 080086927.

  


## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2. Com o acréscimo de aproximadamente 12,640089% em relação ao valor inicialmente contratado, corresponde a R\$ 168.496,32 (cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos), o valor total do contrato passará de R\$ 1.333.031,04 (um milhão, trezentos e trinta e três mil, trinta e um reais e quatro centavos) para R\$ 1.501.527,36 (um milhão, quinhentos e um mil, quinhentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos), onerando a dotação orçamentária nº 29.10.15.451.3022.2.573.33913900.00.1.500.9001.0.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3. Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº **05/2022/SMUL** que não conflitem com o presente.

São Paulo, 20 de março de 2023.



\_\_\_\_\_  
**FRANCINALDO DA SILVA RODRIGUES**  
Coordenador Geral de Administração e Finanças  
SMUL/CAF



\_\_\_\_\_  
**CESAR AZEVEDO**  
Presidente  
São Paulo Urbanismo



\_\_\_\_\_  
**WALDIR AGNELLO**  
Diretor Administrativo e Financeiro  
São Paulo Urbanismo

Testemunhas: